



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 603.442/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2020

Contrato nº 2020/164.4

<b>OBJETO</b>	O objeto do presente contrato é prestação de serviços de transmissão de sinais digitais de áudio e vídeo, incluindo etapas de codificação, multiplexação e uplink para distribuição via satélite
---------------	--

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:  
BRASÍLIA

UF:  
DF

CEP:  
70.160-900

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/MF:  
04.665.574/0001-30

Endereço:  
RUA FLORISMUNDO DECNOP, 440, LOJA 15, BAIRRO TAVARES

Cidade:  
SANTO ANTONIO DE PADUA

UF:  
RJ

CEP:  
28.470-000

Nome do Signatário:  
OSÉIAS SANTOS DA SILVA

Cargo  
SÓCIO DIRETOR

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 20/10/2020	Data de assinatura 05/10/23	Data de vigência 28/11/23 a 27/11/24
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 296.856,00 ( duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais )	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2023NE001504

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual para item 3 do objeto, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/11/23, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO.

Este aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para quando da conclusão de novo procedimento licitatório para prestação dos serviços objeto deste contrato.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/164.4, passa a vigorar com redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

#### **4.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2023NE001504, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.2549.5664 – Comunicação e Divulgação Institucional
  - Natureza da Despesa:
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### **17. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

17.1. O presente Contrato terá vigência de 28/11/23 a 27/11/24, podendo, para o Item 3 do objeto, ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, correspondente ao inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

17.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

17.3. Este Contrato poderá rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa à prestação dos serviços em questão.

.....  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 05 de Outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Oséias Santos da Silva  
Sócio-Diretor